

PORTARIA TRT GP Nº 221/2009

João Pessoa, 14 de abril de 2009

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor SAMUEL VON LAER NORAT, Assessor - CJ-03, da Assessoria de Gestão Estratégica, relativas ao exercício de 2009, em 13.04.2009, ficando o saldo de 15 (quinze) dias para usufruto no período compreendido entre 01.07.2009 e 15.07.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência